

## INDICAÇÃO N.º 17/2017.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao setor competente, a presente Indicação para **que viabilizem medidas objetivando a construção de meio-fio na Avenida Marajá, no Bairro Planalto.**

### JUSTIFICATIVA

É necessário que se faça a construção de meio-fio na Avenida Marajá, Nº1.160 (ao lado do antigo depósito da loja Daron e Equipadora Nogueira), para que os moradores construam suas calçadas.

Temos plena convicção que a realização dessa obra vem de encontro aos anseios dos moradores do referido bairro, portanto, solicitamos desse Poder Executivo, medidas que objetive a concretização desse benefício, o que além de dar mais beleza ao bairro trará uma satisfação enorme aos moradores.

SIDNEY DE SOUZA SOARES  
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 31 DE JULHO DE 2017.